

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0111-004-PMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos, nº. 2250, Bairro Sudam I, CEP 68.371-288, Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA** - Prefeito Municipal de Altamira/PA, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 249.356.972-53, de outro lado a firma **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**, CNPJ: 01.580.769/0001-99, Endereço: Beco Da Piedadade Nº 32 (Piedade E Praça Magalhaes) Bairro: Reduto / Cidade: Belém - PA CEP: 66053-220 EMAIL: vendas@italydesign.com.br, FONE: (91) 3212-1231 / 3212-3957, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. **JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Oswaldo Cruz nº. 299, Apto. 901, bairro Reduto, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66053-200, portador do CPF Nº 082.323.852-00 e RG Nº 3282228-SEGUP-PA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2022 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Aquisição de Materiais de Limpeza, utensílios de cozinha, descartáveis, material de higiene e itens de cama, mesa e banho, para futura e eventual contratação, para atender a Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unidade	Abridor de lata confeccionado em metal	VIEL	4	R\$ 3,14	R\$ 12,56
3	Unidade	Ácool em gel 70%, neutro, de assepsia para desinfecção instantânea da pele, embalagem; frasco de 5 litros	SOL	5	R\$ 46,50	R\$ 232,50
4	Caixa	Adesivo bi-componente a base de resina epóxi, poliamida e cargas minerais, para soldas a frio, reparos e fixação- caixa com 250g	VONDER	8	R\$ 18,49	R\$ 147,92
8	Unidade	Água sanitária base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: Frasco com 5 litros.	START	600	R\$ 14,80	R\$ 8.880,00
15	Unidade	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2 litros.	START	15	R\$ 7,65	R\$ 114,75

17	Unidade	Aromatizador de ar em embalagens de 360 ml, em spray, embalagem de metal, livre de CFC, nas versões Flores de Jasmim, Flores do Campo, Brisa Fresca, Lavanda, e Cheirinho de Talco, entre outros aromas. Validade: 2 anos	BRIMAR	159	R\$ 10,19	R\$ 1.620,21
19	Unidade	Avental em PVC branco, forrado, 1,00x0,60 c/ tiras do mesmo material p/ ajuste.	NIVIL	45	R\$ 11,69	R\$ 526,05
20	Unidade	Bacia canelada em material plástico polipropileno; capacidade aproximada de 2,5 litros; diâmetro de 25cm.	JAGUAR	2	R\$ 6,20	R\$ 12,40
23	Unidade	Bacia em material plástico polipropileno; capacidade de aproximadamente 20 litros; diâmetro de 46,3cm; com pegadores laterais.	JAGUAR	15	R\$ 34,90	R\$ 523,50
27	Unidade	Bacia grande em alumínio 50lts	PISA	19	R\$ 217,50	R\$ 4.132,50
33	Unidade	Balde de plástico 90lts com tampa	JAGUAR	8	R\$ 63,00	R\$ 504,00
35	Unidade	Balde plástico, capacidade 12 litros, em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundadeo reforçados, c/ alça metálica, para limpeza.	JAGUAR	98	R\$ 13,50	R\$ 1.323,00
39	Unidade	Bandeja em papelão laminado n°. 05, tamanho (33cm x 40 cm)	PAPEL	390	R\$ 4,95	R\$ 1.930,50
40	Unidade	Bandeja em papelão laminado n°. 06, tamanho (46cm x 61cm)	PAPEL	390	R\$ 5,95	R\$ 2.320,50
41	Unidade	Bandeja em papelão laminado n°. 07, tamanho (43cm x 61cm)	PAPEL	375	R\$ 6,85	R\$ 2.568,75
49	Unidade	Botijão com isolamento térmico em PU; capacidade para 12 litros; com alça que se integra ao produto; material externo em plástico; com pés retráteis; acionamento por torneira. Marca sugerida: Termolar ou similar.	TERMOLAR	45	R\$ 130,50	R\$ 5.872,50
51	Unidade	Caixa organizadora multiuso; capacidade para aproximadamente 150 litros; material plástico polipropileno; transparente; com pegadores laterais; com tampa; com travas laterais; com rodinhas; dimensões aproximadas: alt. 80,5cm X prof. 54,5cm X larg. 57,5cm.	PLASVALE	34	R\$ 204,85	R\$ 6.964,90
53	Unidade	Caixa organizadora multiuso; capacidade para aproximadamente 50 litros; material plástico polipropileno; transparente; com pegadores laterais; com tampa; com travas laterais; dimensões aproximadas: alt. 34cm X larg. 38cm X compr. 59cm.	PLASVALE	15	R\$ 60,85	R\$ 912,75
55	Unidade	Caixa Térmica de isopor 03 litros	ISOESTE	8	R\$ 7,10	R\$ 56,80
57	Unidade	Caixa Térmica de isopor 120 litros	ISOESTE	8	R\$ 118,00	R\$ 944,00
59	Unidade	Caixa Térmica de isopor 21 litros	ISOESTE	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00

61	Unidade	Caixa térmica de PVC 100 litros com apoio nas laterais	MOR	17	R\$ 888,00	R\$ 15.096,00
63	Unidade	Caixa Térmica de PVC 48 litros com alça mor.	MOR	9	R\$ 286,00	R\$ 2.574,00
64	Unidade	Caixa térmica; capacidade para 75 litros; material em polipropileno injetado; tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido; com pegadores laterais; material atóxico; dimensões aproximadas: comprimento: 64cm, largura: 46,8cm, altura: 46,7cm.	MOR	10	R\$ 226,50	R\$ 2.265,00
65	Unidade	Caldeirão profissional reforçado em alumínio; capacidade para 30 litros; com tampa; com alças; dimensões aproximadas: comprimento: 48cm; diâmetro: 36cm; altura: 32cm; volume: 30 litros; espessura: 2,00mm.	PISA	16	R\$ 214,00	R\$ 3.424,00
67	Pacote	canudo fabricado em plástico de poliestireno, colorido, medindo 19,5cm x 0,6mm, pacote com 800 unidade	TEOTO	600	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
69	Unidade	Cera em pasta incolor 400g (lata)	CARNU	10	R\$ 26,85	R\$ 268,50
73	Unidade	Cesto plástico polietileno 20L para lixo c/ tampa	JAGUAR	15	R\$ 35,30	R\$ 529,50
75	Unidade	Cesto telado 30 litros	JAGUAR	38	R\$ 20,00	R\$ 760,00
76	Unidade	Coador de café, tecido 100% algodão, tamanho grande, 170 mm de diâmetro, com aro e cabo de arame galvanizado	VIEL	68	R\$ 11,70	R\$ 795,60
77	Unidade	Coador de café, tecido 100% algodão, tamanho médio, 130 mm de diâmetro, com aro e cabo de arame galvanizado	VIEL	27	R\$ 5,80	R\$ 156,60
79	Unidade	COLHER DE MESA EM AÇO INOX. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	MUNDIAL	75	R\$ 21,50	R\$ 1.612,50
80	Unidade	Colher de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo inox, primeira linha	MUNDIAL	315	R\$ 2,90	R\$ 913,50
81	Unidade	Colher de pau em madeira maciça; modelo industrial; comprimento de 60cm.	ARTPLAST	27	R\$ 15,70	R\$ 423,90
82	Unidade	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	MUNDIAL	75	R\$ 6,00	R\$ 450,00
83	Pacote	Colher descartável para refeição, cor branca, pacote com 50unidade.	STW	1163	R\$ 3,30	R\$ 3.837,90
88	Unidade	Concha em aço inox; comprimento: 30cm; 90mL.	VIEL	19	R\$ 21,50	R\$ 408,50
93	Unidade	Copo de vidro tradicional, modelo americano, transparente, vidro canelado, capacidade 200 ml.	NADIR	75	R\$ 2,30	R\$ 172,50

94	Pacote	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 180ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, sem tampa, pacote 100x180 ml	TOTALPLAST	810	R\$ 4,75	R\$ 3.847,50
95	Caixa	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 200ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, sem tampa, pacote 100x200ml	TOTALPLAST	57	R\$ 6,10	R\$ 347,70
97	Pacote	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 50ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, sem tampa, pacote 100x50 ml	FORFEST	383	R\$ 2,95	R\$ 1.129,85
98	Unidade	Copo infantil com tampa ; com bico e alça; capacidade para 200mL; material em plástico.	ARC	75	R\$ 15,60	R\$ 1.170,00
110	Unidade	Cuscuzzeiro em alumínio nº 16; capacidade para 4,5 litros; com tampa em alumínio.	NIGRO	8	R\$ 39,20	R\$ 313,60
111	Unidade	Cuscuzzeiro em alumínio fosco reforçado nº 24, com tampa e duas alças, com capacidade para aproximadamente 7,7 litros.	NIGRO	14	R\$ 116,00	R\$ 1.624,00
112	Unidade	Deposito plastico p/ alimentos 20 litros	JAGUAR	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
113	Unidade	Deposito plastico p/ alimentos 45 litros	JAGUAR	15	R\$ 34,50	R\$ 517,50
116	Unidade	Desinfetante líquido, perfume diversos forte, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não-iônico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 1000 ml	START	263	R\$ 4,05	R\$ 1.065,15
118	Unidade	Desinfetante para limpeza pesada em pisos rústicos em geral, frasco c/ 2000 ml em embalagem plástica LIMPA PEDRA	START	1535	R\$ 11,60	R\$ 17.806,00
124	Unidade	Detergente Líquido, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contendo tensoativo biodegradável. Registrado no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco com 500ml -	MARILUX	3621	R\$ 2,05	R\$ 7.423,05
125	Unidade	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 45cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	NIGRO	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
129	Unidade	Escova grande para lavar roupa em plástico e com cerdas de nylon	BRAZ	113	R\$ 4,00	R\$ 452,00

133	Unidade	Escova para limpeza geral, aplicação vaso sanitário, material cerdas em nylon, corpo plástico com suporte.	NAZ	83	R\$ 8,00	R\$ 664,00
134	Unidade	Escova pequena em plástico com cerdas de nylon	BRAZ	8	R\$ 3,95	R\$ 31,60
135	Pacote	Escovão com cabo para a limpeza pesada em pisos, com praticidade, cerda dura, comprimento cabo: 120 cm, montado, com cabo de rosca e encapado. Dimensões aproximadas: 25 x 8,6 x 4,2 cm (comprimento x largura x altura)	SONHO	57	R\$ 18,50	R\$ 1.054,50
138	Unidade	Espanador manual, confeccionado em fibra de sisal, com cabo em madeira, tamanho grande.	SONHO	23	R\$ 21,50	R\$ 494,50
139	Unidade	Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 8 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem	LIMPA MAIS	1562	R\$ 1,95	R\$ 3.045,90
143	Unidade	Faca aço inox de mesa com cabo de plástico	MUNDIAL	78	R\$ 3,55	R\$ 276,90
145	Unidade	Faca descartáveis em poliestireno pacote c/50 unidade	STW	750	R\$ 3,15	R\$ 2.362,50
147	Unidade	Faca para legumes 3"; com cabo em plástico polipropileno; dimensões aproximadas: compr.: 18.6cm, larg.: 2.1cm, alt.: 1.4cm.	MUNDIAL	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
149	Unidade	Forma para gelo; material em plástico polipropileno; dimensões aproximadas: compr. 26cm X larg. 12cm X alt. 4cm.	JAGUAR	4	R\$ 9,30	R\$ 37,20
150	Pacote	Fósforo pacote. Com 10caixa	PARANÁ	38	R\$ 5,00	R\$ 190,00
157	Unidade	Frigideira em alumínio; 50cm de diâmetro; com cabo.	NIGRO	14	R\$ 126,00	R\$ 1.764,00
159	Unidade	Garfo de aço inox de mesa com cabo de plástico	MUNDIAL	150	R\$ 2,60	R\$ 390,00
160	Unidade	GARFO DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 19,5CM. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	MUNDIAL	75	R\$ 6,50	R\$ 487,50
161	Pacote	Garfo descartável para refeição, cor branca, linha forte, tamanho 181x27 (comp x larg) pacote c/ 50unidade	STW	788	R\$ 3,15	R\$ 2.482,20
163	Unidade	Garrafa térmica com capacidade para 5 litros, produzido em polietileno, com isolamento térmico e abertura superior larga facilitando o enchimento de líquidos com gelo, com torneira para facilitar a retirada do líquido.	TERMOLAR	4	R\$ 54,50	R\$ 218,00

164	Unidade	Garrafa térmica com capacidade para 8 litros, produzida em polietileno, com isolamento térmico e abertura superior larga facilitando o enchimento de líquidos com gelo, com torneira para facilitar a retirada do líquido.	TERMOLAR	19	R\$ 77,50	R\$ 1.472,50
167	Unidade	Garrafão térmico; com isolamento térmico em PU; capacidade para 5 litros; sistema de servir rolha clean; bocal direcionador de fluxo com borda corta pingo, removível e de fácil higienização; copo protetor e dosador acoplado; alça ergonômica; material externo em plástico. Marca sugerida: Termolar ou similar.	TERMOLAR	23	R\$ 46,00	R\$ 1.058,00
170	Unidade	Inseticida tipo spray, sem cheiro, não contendo cloro-fluor-carbono-CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300ml	DOM LINE	188	R\$ 9,00	R\$ 1.692,00
172	Unidade	Jarra de plástico com tampa, resistente e atóxica 2 litros	JAGUAR	34	R\$ 12,30	R\$ 418,20
173	Unidade	Jarra de vidro 1000ml	NADIR	12	R\$ 31,70	R\$ 380,40
174	Unidade	Jarra de vidro 2000ml	NADIR	19	R\$ 73,70	R\$ 1.400,30
181	Unidade	Leiteira em alumínio batido escovado reforçado; com cabo de madeira; capacidade para 10 litros.	ABC	12	R\$ 127,00	R\$ 1.524,00
183	Unidade	Leiteira em alumínio Nº 20; com cabo de madeira; capacidade para 5,2 litros.	NIGRO	14	R\$ 57,70	R\$ 807,80
184	Unidade	Limpa alumínio com tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Embalagem plástica (frasco) de 500 (quinhentos) ml.	LIMPA MAIS	188	R\$ 2,10	R\$ 394,80
185	Unidade	Limpa lajota/cerâmica, frasco c/ 1.000ml	START	188	R\$ 16,75	R\$ 3.149,00
189	Unidade	Lixeira aço inox com pedal, capacidade 10 a 10,5 litros, cilíndrica, balde interno plástico rígido.	VIEL	90	R\$ 128,00	R\$ 11.520,00
191	Unidade	Lixeira basculante, com tampa tipo vai-e-vem de fácil utilização, de plástico de alta resistência, capacidade de 30 litros.	JAGUAR	15	R\$ 63,20	R\$ 948,00
193	Unidade	Lixeira com pedal; capacidade para aproximadamente 13 litros; diâmetro de aproximadamente 28cm; material plástico.	JAGUAR	8	R\$ 29,00	R\$ 232,00
194	Unidade	Lixeira em polietileno com tampa e pedal, capacidade 10 litros. Medidas externas: 240 x 207 mm, aproximadamente.	JAGUAR	8	R\$ 31,00	R\$ 248,00
195	Unidade	Lixeira para escritório; capacidade para aproximadamente 12 litros; material em metal amado.	KAZ	8	R\$ 34,50	R\$ 276,00
198	Par	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. G	TALGE	192	R\$ 4,95	R\$ 950,40

199	Par	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. M	TALGE	413	R\$ 4,95	R\$ 2.044,35
200	Par	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. P	TALGE	188	R\$ 4,95	R\$ 930,60
211	Caixa	Marmitex nº. 09 caixa com 100unidade	BOREDA	1500	R\$ 46,90	R\$ 70.350,00
212	Unidade	Naftalina pacote com 25gr	MARILUX	518	R\$ 3,60	R\$ 1.864,80
217	Unidade	Pá de lixo plástica cabo longo plastificado 60 cm	VIEL	8	R\$ 19,30	R\$ 154,40
218	Unidade	Palha de aço carbônico	LIMPA MAIS	23	R\$ 1,50	R\$ 34,50
219	Unidade	Palha de aço nº1 pacote c/ 08 unidade	LIMPA MAIS	150	R\$ 1,98	R\$ 297,00
225	Unidade	Panela de pressão de 10 litros; com fechamento interno; material em alumínio; cabos e alças confeccionados em baquelite resistentes ao calor; borrachas de vedação e válvulas de silicone; haste confeccionada em aço cromado de alta dureza; dimensões aproximadas: diâmetro: 25,00cm, altura: 20,50cm, espessura: 2,80mm.	NIGRO	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
226	Unidade	Panela de pressão turbo pro com fechamento externo; capacidade para 20,8 litros.	NIGRO	4	R\$ 486,00	R\$ 1.944,00
227	Unidade	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade aprox. 4,5 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo inmetro.	NIGRO	2	R\$ 67,80	R\$ 135,60
228	Unidade	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade aprox. 7,0 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo inmetro.	NIGRO	5	R\$ 109,99	R\$ 549,95
230	Unidade	Panela em alumínio nº 24 com tampa	PISA	6	R\$ 75,50	R\$ 453,00
231	Unidade	Pano de chão 54x80 cm (saco em algodão 100%)	IDEATEX	761	R\$ 4,60	R\$ 3.500,60
233	Unidade	Pano de copa felpudo, branco, liso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade Medidas: mínimo de 42 cm x 68 cm.	IDEATEX	188	R\$ 7,20	R\$ 1.353,60
235	Rolo	Papel alumínio rolo grande	BOREDA	53	R\$ 7,00	R\$ 371,00
237	Unidade	Papel higiênico branco folha simples 300 metros x 10cm, pacote com 08 rolos	ECOCLEAN	600	R\$ 62,50	R\$ 37.500,00
238	Pacote	Papel higiênico de 1ª qualidade para dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, gofrado, com picote, na cor branca, neutro, Pacote c/04 rolos, medindo 10cm X 30m, composto de 100% de celulose virgem, tubete medindo no mínimo 4,0 cm de diâmetro, em embalagem apropriada, com laudo microbiológico do fabricante na validade conforme portaria 1480 de 31/12/90	BLANC	1473	R\$ 6,60	R\$ 9.721,80

241	Unidade	Pegador de massa em aço inox; dimensões aproximadas: comp.: 28cm, larg.: 4.8cm, alt.: 4.8cm.	VIEL	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
243	Unidade	Peneira plástica resistete com cabo, dimensões de aproximadamente 9 cm de altura e 18cm de diâmetro.	MONOFIL	12	R\$ 9,75	R\$ 117,00
248	Unidade	Pilão para alho grande; material em alumínio; formato arredondado; diâmetro aproximado: 10cm.	VIEL	12	R\$ 35,50	R\$ 426,00
249	Cartela	Pilha Alcalina (AA) AM3 LR6 1.5V Pequena Duracel, cartela com 04 unidades	MAXPRINT	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
254	Cartela	Pilha D Alcalina	MAXPRINT	15	R\$ 45,70	R\$ 685,50
255	Cartela	Pilha recarregável AA 2.500 mAh	DURACEL	15	R\$ 88,30	R\$ 1.324,50
256	Unidade	Placa em polipropileno, cor branco, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 45 x 24cm, com uma das extremidades em forma de alça. A tábua deverá possuir no mínimo 1 cm de espessura.	KIL	23	R\$ 26,20	R\$ 602,60
259	Unidade	Pote plástico para mantimentos; capacidade para aproximadamente 7 litros; formato quadrado; tampa em rosca.	JAGUAR	23	R\$ 17,60	R\$ 404,80
260	Pacote	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 12cm, pacote. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	TOTALPLAST	788	R\$ 3,75	R\$ 2.955,00
261	Pacote	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 15cm, pacote. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	TOTALPLAST	788	R\$ 3,55	R\$ 2.797,40
262	Pacote	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 21cm, pacote. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	TOTALPLAST	1163	R\$ 4,85	R\$ 5.640,55
263	Unidade	Prato fundadeo de vidro resistente, cor transparente, tipo duralex, com diâmetro de 25cm, de primeira linha.	NADIR	240	R\$ 9,00	R\$ 2.160,00
264	Unidade	Prato laminado n°. 06 (32CM)	LM	390	R\$ 2,80	R\$ 1.092,00
265	Unidade	Prato Laminado n°. 38 (42,5 CM)	LM	390	R\$ 6,60	R\$ 2.574,00
270	Unidade	Pulverizador borrifador manual de plástico. 500ml.	NAZ	75	R\$ 8,30	R\$ 622,50
271	Unidade	Rastelo de metal 12 dentes, cabo de madeira	VONDER	750	R\$ 37,90	R\$ 28.425,00
273	Unidade	Registro de gás p/ botija de 13quilograma	ALIANÇA	30	R\$ 37,80	R\$ 1.134,00
274	Unidade	Registro de gás p/ botija de 45quilograma	ALIANÇA	8	R\$ 129,50	R\$ 1.036,00
275	Unidade	Regulador de gás	ALIANÇA	8	R\$ 32,00	R\$ 256,00
278	Unidade	Rodo para limpeza, Material Cepo: alumínio c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado em alumínio, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	VIEL	266	R\$ 58,00	R\$ 15.428,00

283	Unidade	Sabão em barra 200 gr glicerinado	LIRIO	878	R\$ 2,15	R\$ 1.887,70
285	Unidade	Sabão em pó, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, embalado em caixa de papel reciclável com 1 quilograma	TIXAN	38	R\$ 7,99	R\$ 303,62
290	Unidade	Sabonete líquido indicado para lavar as mãos, aspecto perolado, substâncias neutras de limpeza, com aroma de erva doce. 200 ml	LUX	53	R\$ 7,90	R\$ 418,70
293	Pacote	Saco de lixo 100 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, na cor azul/preta, medindo aproximadamente 75x1,05 cm com espessura de 10 micras. A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LIRIO	1238	R\$ 3,40	R\$ 4.209,20
294	Pacote	Saco de lixo 200 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 200 litros, na cor azul/preta, medindo aproximadamente 75x1,05 cm com espessura de 10 micras. A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LIRIO	1200	R\$ 6,20	R\$ 7.440,00
295	Pacote	Saco de lixo 30 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 30 litros, na cor azul/preta/verde, com espessura mínima de 04 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (pacote) com 10 unidades cada	LIRIO	930	R\$ 3,20	R\$ 2.976,00
296	Pacote	Saco de lixo 50 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 50 litros, na cor azul/preta/verde, com espessura mínima de 04 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (pacote) com 10 unidades cada	LIRIO	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
302	Pacote	Saco plástico preto para lixo, super resistente e sem cheiro, com capacidade para 100 litros, com espessura mínima de quatro micras, a embalagem com 100 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Resistente para lixo pesado.	LIRIO	98	R\$ 64,50	R\$ 6.321,00
312	Pacote	Saponáceo em pó 300g	VIM	15	R\$ 3,75	R\$ 56,25
313	Unidade	Selador de Marmitex (máquina para fechar marmitex)	GLOBO	15	R\$ 108,00	R\$ 1.620,00

317	Unidade	Soda cáustica estado físico: Sólido higroscópico, cor: incolor em escamas, odor: inodoro. Pote de 1quilograma. É frequentemente utilizada para desobstrução de encanamentos por ser capaz de dissolver gorduras. Desincrustante alcalino.	LIMPA MAIS	525	R\$ 19,30	R\$ 10.132,50
318	Unidade	Taça p/ água em vidro, com 260ml, diâmetro da boca de 65mm, altura de 112mm (medidas aproximadas).	NADIR	8	R\$ 5,85	R\$ 46,80
321	Unidade	Tapete Vinil – Capacho – 0,60 x 0,90	ARTEX	15	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
322	Mtrs	Tela; tipo: mosquito; largura: 1,2 m; espaço entre linhas: 1,0 mm; material: polietileno de alta densidade - PAD, cor: verde; espessura da tela: 0,26 mm; diâmetro do fio da tela: 0,26mm; proteção UV.	BABY	25	R\$ 3,39	R\$ 84,75
325	Mtrs	Toalha de mesa plástico 2,25 x 2,25 mts	ARTEX	15	R\$ 45,70	R\$ 685,50
326	Mtrs	Toalha de mesa quadrada, medindo 1,80m x 1,80m, em tecido de algodão, cor branca, lisa.	ARTEX	12	R\$ 37,80	R\$ 453,60
331	Unidade	Vasilha de plástico com tampa tamanho grande - retangular.	PLASVALE	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
332	Unidade	Vasilha de plástico com tampa tamanho médio - quadrada.	PLASVALE	8	R\$ 12,10	R\$ 96,80
333	Unidade	Vasilha de plástico com tampa tamanho 1 litro	PLASVALE	15	R\$ 7,95	R\$ 119,25
334	Unidade	Vasilha de plástico com tampa tamanho 3,5 litros	PLASVALE	8	R\$ 10,90	R\$ 87,20
335	Unidade	Vasilha de plástico com tampa tamanho 6,5 litros	PLASVALE	38	R\$ 14,70	R\$ 558,60
337	Unidade	Vassoura de cipó c/ cabo de comprimento 1,20m	BR	283	R\$ 21,20	R\$ 5.999,60
341	Unidade	Xícara para café com pires em porcelana esmaltada branca. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão com 12, devidamente separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material. Tamanho G	SCHMIDT	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL						R\$ 400.463,76

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1 - O valor deste contrato é de **R\$ 400.463,76** (quatrocentos mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

2 – Itens: 1, 3, 4, 8, 15, 17, 19, 20, 23, 27, 33, 35, 39, 40, 41, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 64, 65, 67, 69, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 88, 93, 94, 95, 97, 98, 110, 111, 112, 113, 116, 118, 124, 125, 129, 133, 134, 135, 138, 139, 143, 145, 147, 149, 150, 157, 159, 160, 161, 163, 164, 167, 170, 172, 173, 174, 181, 183, 184, 185, 189, 191, 193, 194, 195, 198, 199, 200, 211, 212, 217, 218, 219, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 233, 235, 237, 238, 241, 243, 248, 249, 254, 255, 256, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 270, 271, 273, 274, 275, 278, 283, 285, 290, 293, 294, 295, 296, 302, 312, 313, 317, 318, 321, 322, 325, 326, 331, 332, 333, 334, 335, 337, 341.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1 - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 062/2022 e Ata de Registro de Preço nº 072/2022, realizado com fundamento conforme a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1- O prazo de vigência deste Contrato é até um ano, com validade e eficácia legal após a assinatura do contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

2- O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1 - Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Deverá a CONTRATADA observar, todas as exigências contidas no processo administrativo nº 2904001/2022, Pregão Eletrônico nº 062/2022, Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

1 - A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PROJETO ATIVIDADE:

04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04 122 0002 2.004 Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital – Castelo dos Sonhos

04 122 0002 2.005 Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital – Cachoeira da Serra

04 122 0002 2.006 Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital – VILA CANOPUS

04 122 0002 2.007 Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital – VILA CABOCLA
03 092 0003 2.015 Manutenção da Procuradoria Geral do Município de Altamira
04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
17 069 0066 2.140 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
04 121 0034 2.147 Manutenção da Secretaria de Planejamento
04 122 0058 2.148 Manutenção da Atividades da Secretaria Mun de Turismo
04 122 0037 2.157 Manutenção da Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura
04 453 0037 2.159 Manutenção do Centro de Transportes
13 122 0035 2.164 Manutenção da SECULT
04 122 0005 2.192 Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer
04 122 0041 2.260 Manutenção da Sec. Mun. De Defesa Social, Transporte e Trânsito – SEMDESTRAN
04 125 0041 2.261 Manutenção do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN
06 181 0041 2.264 Manutenção da Segurança Pública – Guarda Municipal
15 482 0068 2.269 Manutenção da Secretaria Mun. De Regulação Urbana - SERURB

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 Material de consumo

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de Impostos
17090000 Transferência da União de recursos hídricos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

1- A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

2- Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

3- Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, e das condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 072/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO E DA REVISÃO

1- O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.

2- Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;

3- O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

4- A contratada têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

a) A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da

formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado;

d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

1.1- Advertência;

1.2- Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4- Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Altamira, por até 2 (dois) anos.

2- Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o FORNECEDOR que:

2.1- Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;

2.2 - Não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

2.4- Fizer declaração falsa;

2.5- Cometer fraude fiscal;

2.6- Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7- Não celebrar o contrato injustificadamente;

2.8- Deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9- Apresentar documentação falsa.

3 - Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

5 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa. **Parágrafo Único:** Além das penalidades citadas acima, a FORNECEDOR ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 062/2022 e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

1- A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2- A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3- Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3- A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2022 e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1 - Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 062/2022, Ata de Registro de Preço nº 072/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr. Claudomiro Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Altamira/PA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

1 - A contratante indica como Fiscal de contrato o Sr. Renato Alves Rogerio de Sousa, matrícula:031074 -0, nomeado através da portaria nº 4024/2023, o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Altamira/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Altamira/PA, 11 de janeiro de 2023

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA
CONTRATANTE

BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI

CNPJ: 01.580.769/0001-99

JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO

CPF Nº 082.323.852-00

CONTRATADA

—

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____